DESPACHO

Rio Branco-AC, 28 de outubro de 2026.

Considerando o teor do Processo SEI nº 00197.001170/2026-07, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão e digitalização, incluindo impressoras laser multifuncionais monocromáticas, impressora monocromática de função única e scanner de mesa, com instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e componentes e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender às necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, em Rio Branco-AC, e de sua unidade de atendimento localizada na Organização em Centros de Atendimento (OCA), em Cruzeiro do Sul - AC, **APROVO**, **ad referendum do Plenário**, o prosseguimento da contratação direta por dispensa eletrônica, nos termos constantes dos autos e observadas as recomendações do Parecer nº 69/2026/Procuradoria-Geral.

Considerando, ainda, o atendimento às recomendações jurídicas, mediante as adequações e justificativas pertinentes, bem como a necessidade de continuidade dos serviços institucionais, **AUTORIZO** o prosseguimento dos trâmites administrativos para a contratação, devendo a presente matéria ser submetida à apreciação e ratificação do Plenário na próxima Reunião Ordinária, para confirmação da decisão ora proferida ad referendum.

Devolvo os autos para prosseguimento.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030 - ENF

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF**, **Presidente**, em 28/10/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2348656** e o código CRC **D7F41667**.